



Câmara Municipal de Cambuquira - MG

*Av. Virgílio de Melo Franco, 471 – Centro
37.420-000 CAMBUQUIRA – MG*

RESOLUÇÃO n° 634/2011


“Dispõe sobre alteração de valores de diárias”

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – A presente resolução tem por finalidade alterar valores de diárias constante da Resolução n°. 540, de 18 de fevereiro de 2005, nos termos do Anexo 1 – “Quadro de Diárias”, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2011.

Plenário Dr. João Silva Filho, 28 de junho de 2011.


Renato Coelho de Moura Júnior
Presidente


Fabrício dos Santos Simoni
Secretário



Câmara Municipal de Cambuquira - MG

*Av. Virgílio de Melo Franco, 471 – Centro
37.420-000 CAMBUQUIRA – MG*

ANEXO 1

QUADRO DE DIÁRIAS

Hospedagem R\$ 200,00

Alimentação R\$ 80,00